

**Assunto:** Esclarecimento - Concorrência Eletrônica nº 002/2024

**De:** Brumat Engenharia <comercial@brumat.eng.br>

**Data:** 12/08/2024, 11:25

**Para:** administracao@pinhal.sp.gov.br, licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br, compras@pinhal.sp.gov.br

Bom dia!

Tudo bem? Espero que sim!

Venho por meio deste solicitar um esclarecimento sobre um item do edital.

Gostaria de entender o que seria o "Seguro Total" exigido no item 16.1.4 do edital como assistência técnica da proposta, tendo em vista que no item 16.1.2 já é exigida a garantia dos equipamentos e a CLÁUSULA DÉCIMA da minuta do contrato estabelece que deverá ser prestada garantia em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, no valor de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato que poderá ser prestada em qualquer das formas previstas no art. 96 e seguintes, da Lei 14.133/21.

Fico no aguardo dessa confirmação para darmos andamento nos tramites necessários.

Obrigado!

--

Att.

Matheus Ramos

**Setor Comercial**

Tel.: (14) 3287-7130 - (14) 99876-7936

Rua Antônio Bernardo da Cunha nº 818 - Vila Oliveira - Avaí/SP

[www.brumat.eng.br](http://www.brumat.eng.br)

